



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO-FASJ
MANTEDENEDORA: Sociedade Educacional Vale do São Francisco LTDA
CNPJ N° 16.682.807/0001-91

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Juazeiro-Bahia
2014**



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO-FASJ
MANTEDENEDORA: Sociedade Educacional Vale do São Francisco LTDA
CNPJ Nº 16.682.807/0001-91

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Regulamento das atividades complementares dos Cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis da Faculdade São Francisco de Juazeiro do município de Juazeiro, estado da Bahia.

Juazeiro - Bahia

2014



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO

MANTEDENEDORA: Sociedade Educacional Vale do São Francisco LTDA
CNPJ N° 16.682.807/0001-91

DIRETOR INSTITUCIONAL

Professor Richard Douglas dos Santos

COORDENAÇÃO DE CURSO

Professor Wellington Dantas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os Cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis promovem suas atividades complementares que são geridas através de regulamento próprio tendo como objetivos: despertar o alunado para a importância da interdisciplinaridade na busca do conhecimento e do desenvolvimento do raciocínio; estimular a participação em projetos de iniciação científica e de extensão e propiciar o desenvolvimento de habilidades profissionais, visando uma melhor adequação com o mercado de trabalho. Essas atividades poderão ser desenvolvidas através de exercício de monitorias, cursos de línguas estrangeiras, cursos de informática, participação em projetos de pesquisa, participação no desenvolvimento de pesquisa, eventos de extensão acadêmicos e/ou profissionais, estágios extra-curriculares não obrigatórios, vivência profissional vinculada à área de formação e participação em projetos de extensão dirigidos à comunidade.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Grupo 1 - As atividades de Ensino que permitem implementar horas para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, compõem-se dos seguintes tipos e limites de carga horária:

Atividades desenvolvidas	Condições para validação	Limite máximo de horas de aproveitamento
1.1 Visitas técnicas externas	Apresentação de relatório sobre a visita assinado e carimbado pelo responsável da empresa ou professor que acompanhou a visita.	72 horas no semestre
1.2 Aperfeiçoamento Acadêmico	Apresentação de certificado ou atestado de participação (original e cópia).	72 horas no semestre
1.3 Vivência Profissional	Apresentação do termo de convênio ou declaração comprobatória com o período e descrição de atividades desenvolvidas, em papel	72 horas no semestre

	timbrado da empresa e assinado pelo responsável.	
1.4 Atividades on-line	Apresentação do certificado ou ou comprovante de participação, devidamente em papel timbrado e assinado pelo responsável.	72 horas no semestre
1.5 Disciplinas Extra-Curriculares	Aprovação na disciplina e confirmação pela Secretaria Acadêmica, através de documento pertinente.	Carga horária da disciplina cursada no semestre.

Grupo 2 - As atividades de Pesquisa que permitem implementar horas para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, compõem-se dos seguintes tipos e limites de carga horária:

Atividades desenvolvidas	Condições para validação	Limite máximo de horas de aproveitamento
2.1 Atividades de Pesquisa	Declaração em papel timbrado ou certificado de participação assinado pelo responsável.	30 horas/aulas por participação em pesquisa ou apresentação de trabalho em eventos.
2.2 Publicações	Apresentação de xerox e publicação original.	05 horas/aulas por publicação
2.3 Monitorias	Apresentação de relatório do professor coordenador	10 horas/aulas a cada trinta dias de participação.
2.4 Grupos de Estudo	Apresentação do relatório das reuniões realizadas no semestre, acompanhado de ficha de frequência assinada pelo professor coordenador.	30 horas/aulas para o participante com 75% de frequência.

Grupo 3 - As atividades de Extensão que permitem implementar horas para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, compõem-se dos seguintes tipos e limites de carga horária:

Atividades desenvolvidas	Condições para validação	Limite máximo de horas de aproveitamento
1.1 Participação nos projetos de Extensão da FASJ	Apresentação de original e xerox do certificado ou declaração de participação da instituição, devidamente assinado e carimbado pelo responsável.	20 horas/aulas para participação como monitor e 30 horas/aulas para a participação como coordenador limitado à 72 horas/aulas por semestre.
1.2 Projetos Sociais e Trabalho Voluntário	Apresentação de original e xerox do certificado ou declaração de participação da instituição, devidamente assinado e carimbado pelo responsável.	Máximo de 08 horas/aulas por participação no semestre.
1.3 Cine-debate	Apresentar original e xerox de certificado ou declaração da instituição que promoveu o filme.	Máximo de 04 horas/aulas por filme/debate e máximo de 05 filmes no semestre.

As atividades e/ou eventos proporcionados aos discentes pela Instituição, havendo a participação destes, serão aproveitadas a carga horária integral (100%), tendo em vista a política educacional da FASJ de estimular e desenvolver permanentemente ações interdisciplinares como forma de despertar o interesse dos alunos, tornando compreensível a importância do conhecimento global e não fragmentado.

ANEXO

Nome do Curso:

Ficha de Registro de Atividade Complementar

Protocolo: _____

Data: ____/____/____

Recebido por: _____

Aluno(a):		
Nº de Matrícula:	Ano:	Semestre:
Telefone:	Cel:	
E-mail:		
Endereço:		

Atividades Complementares Realizadas

Atividade I:	
Data de Realização:	Carga Horária:
Instituição Realizadora:	

Atividade II:	
Data de Realização:	Carga Horária:
Instituição Realizadora:	

Atividade III:	
Data de Realização:	Carga Horária:
Instituição Realizadora:	

Atividade IV:	
Data de Realização:	Carga Horária:
Instituição Realizadora:	

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento são de minha responsabilidade e podem ser comprovados por meio da documentação em anexo.

Juazeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Coordenador